

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e benção
Em nosso Senhor Jesus Cristo

DECRETO Nº 004/2007

Implantar ou reestruturar; em todas as Paróquias e Áreas Pastorais e comunidades eclesial, o. Dízimo, ou melhor, a "Partilha Eclesial", como forma principal de manutenção e sustentação econômica da Arquidiocese de Fortaleza é este o objetivo precípua do presente decreto. Estimula-se, assim, a substituição do inconveniente sistema de manutenção da Igreja através de *taxas* por um sistema mais inspirado na Palavra de Deus. Recomendado pelo Direito Universal da Igreja (cf Cân. 222 1260-1262), bem como pelas orientações da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Cf. Legislação complementar ao cân. 1262) visa o mesmo desenvolver a consciência de uma economia solidária entre os católicos, através do Dízimo, das Coletas e doações espontâneas.

Anima-nos a inspiração da Palavra de Deus e do mesmo testemunho da Igreja em buscar mais plena forma de comunhão fraterna e eclesial para o sustento e promoção do anúncio do Evangelho, do digno culto cristão e da expressiva manifestação da caridade *Perseveravam eles na doutrina dos apóstolos, na reunião em comum, na fração do pão e nas orações. Todos os fiéis viviam unidos e tinham tudo em comum*" (At 2,42-44)

Após intensa preparação e grande participação de toda a Igreja Arquidiocesana, promulgamos por este nosso Decreto o Projeto de Implantação do Dízimo - "Partilha Eclesial" para toda a Arquidiocese de Fortaleza.

Seja esta a oportunidade para incentivo da ação evangelizadora em toda a Arquidiocese e estímulo à caridade, pois "O critério inspirador da sua ação devera ser a afirmação presente na II Carta aos Coríntios "O amor de Cristo nos constrange" (5, 14). A consciência de que, n' Ele, o próprio Deus Se entregou por nós até à morte, deve induzir-nos a viver, não mais para nós mesmos, mas para Ele e, com Ele, para os outros Quem ama Cristo, ama a igreja e quer que esta seja cada vez mais expressão e instrumento do amor que d'Ele dimana. O colaborador de qualquer organização caritativa católica quer trabalhar com a Igreja, e conseqüentemente com o ser testemunha de Deus e de Cristo e, por isso mesmo, quer fazer bem aos homens gratuitamente (Deus Caritas est - Bento XVI)

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, a 25 de setembro de 2007.

Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques

Arcebispo Metropolitano de Fortaleza